O fim do bullying começa com você.

# PROTOCOLO ESCOLAR DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM CASOS DE BULLYING E CYBERBULLYING

La Salle
Rede de Educação

# FICHA TÉCNICA

**EQUIPE COORDENADORA**

**Presidência:**

- Ir. Olavo José Dalvit

**Vice-presidência:**

- Ir. Jardelino Menegat

**GERÊNCIA EDUCACIONAL E PASTORAL**

- Maria Elisa Schuck

**SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

- Tatiana Fruscalso dos Santos

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

- Setor de Comunicação e Marketing

**REVISÃO ORTOGRÁFICA**

- Adriana Schneider

**REVISÃO TÉCNICA**

- Maria Elisa Schuck
- Ricardo Seigo Kimura
- Tatiana Fruscalso dos Santos

**GRUPO DE TRABALHO**

**Coordenação:**

- Maria Elisa Schuck

**Membros:**

- Brianda Martins
- Caroline Maccari
- Cristina Arruda de Andrade
- Katiele Pereira
- Micarla da Silva Santos
- Monica Cardoso de Oliveira
- Mônica Degrandi Hinkelmann
- Patricia Dal Farra Pereira
- Rejane Eccel Petereit
- Tatiana Fruscalso dos Santos

Documento criado em maio de 2025.

# ÍNDICE


INTRODUÇÃO

1. CONTEXTUALIZANDO O BULLYING 5
   - 1.1. Características do Bullying 5
   - 1.2 Tipos de Bullying 5
   - 1.3. As Vítimas de Bullying 5
   - 1.4. Os Agressores do Bullying 5
2. PRINCÍPIOS NORTEADORES 6
   - 2.1 Respeito, Proteção e Responsabilização na Comunidade Escolar 7
   - 2.2 Respeito e Dignidade para Todos os Estudantes 7
   - 2.3 Respeito, Sigilo e Proteção das Vítimas 7
   - 2.4 Respeito, Responsabilização e Medidas Educativas para os Envolvidos 8
   - 2.5 Trabalho Conjunto entre Escola, Família e Comunidade 8
3. O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING 8
   - 3.1. Prevenção: formação de uma cultura de respeito e acolhimento 9
   - 3.2. Identificação e Intervenção 9
   - 3.3. Enfrentamento do Cyberbullying 9
   - 3.4. Envolvimento da Comunidade Escolar 9
4. O PAPEL DA FAMÍLIA NA PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING 10
5. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO BULLYING E CYBERBULLYING 10
   - 5.1 Canais de Denúncia Confidenciais 12
6. ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING 13
   - 6.1 Identificação e Registro de Ocorrências 13
   - 6.2 Formulário de Registro de Ocorrências (Individual e Coletivo) 13
   - 6.3 Ações Imediatas a serem realizadas pela Escola 13
7. INTERVENÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES 14
   - 7.1 Mediação de Conflitos, Quando Apropriado 14
   - 7.2 Comunicação com os Pais ou Responsáveis dos Envolvidos 15
8. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR 15
9. AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO 16

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 17

ANEXOS 19

# INTRODUÇÃO

A Rede La Salle, comprometida com a promoção de um ambiente escolar seguro, respeitoso e inclusivo, adota este Protocolo Escolar de Prevenção e Intervenção em casos de Bullying e Cyberbullying como instrumento orientador para as Comunidades Educativas, com o intuito de conscientização, identificação, intervenção e acompanhamento de situações de práticas de violência sistemática entre pares. Entendemos que a escola deve ser um espaço de convivência harmoniosa, no qual valores como empatia, cordialidade, solidariedade e respeito mútuo sejam incentivados e praticados diariamente.

Neste contexto, é essencial reconhecer e enfrentar o bullying e o cyberbullying, formas de violência que podem comprometer o bem-estar, a autoestima e o desenvolvimento integral dos estudantes. A implementação deste protocolo reforça o compromisso da Rede La Salle com a educação para a paz, garantindo que medidas preventivas e corretivas sejam adotadas de maneira eficaz e responsável.

De acordo com a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) no Brasil, bullying é definido como toda intimidação sistemática, caracterizada por agressões intencionais e repetitivas, de forma verbal, moral, social, psicológica, física, material, sexual ou virtual, praticadas por um ou mais indivíduos contra uma ou mais vítimas, sem motivação aparente, causando sofrimento e humilhação. Quando ocorre no ambiente digital, essa prática recebe o nome de cyberbullying.

O cyberbullying se utiliza de meios eletrônicos como redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails e outras plataformas online para expor, humilhar ou intimidar indivíduos de forma repetitiva. Essa prática potencializa os danos causados, uma vez que a disseminação do conteúdo pode alcançar um grande número de pessoas rapidamente e permanecer acessível por tempo indeterminado.

Segundo Fante (2005), o bullying é um fenômeno complexo que pode impactar negativamente o desenvolvimento emocional e acadêmico dos estudantes, sendo essencial que as escolas adotem medidas de prevenção e intervenção. Além disso, autores como Smith e Sharp (1994) destacam que a conscientização da comunidade escolar é fundamental para mitigar os efeitos dessa prática nos ambientes escolares.

Com a sanção, em 2024, da Lei nº 14.811, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Código Penal, a legislação brasileira tornou crimes a intimidação sistemática (bullying) e a intimidação sistemática virtual (cyberbullying), estabelecendo punições de multa e/ou reclusão de até 4 (quatro) anos, a depender da gravidade do caso. A nova lei também estabelece a obrigatoriedade da adoção de medidas preventivas nas escolas.

Este protocolo segue as legislações vigentes e as diretrizes institucionais da Rede La Salle, e é um documento norteador, estabelecendo ações concretas necessárias para prevenir e combater o bullying em suas diversas formas, assegurando um ambiente escolar saudável, seguro e acolhedor para todos.

É importante ressaltar que a boa escola não é aquela onde o bullying necessariamente não ocorra, mas sim aquela que, quando ele existir, sabe enfrentá-lo com coragem e determinação. A

omissão é danosa para todos, pois dificulta e até impossibilita as ações preventivas que poderiam coibir a proliferação do problema (SILVA, 2015). Nesse sentido, a proposta educativa lassalista se apresenta como um caminho potente de superação desse desafio. A fraternidade, enquanto objetivo, conteúdo e caminho, enfatiza a dimensão comunitária de nossas vidas. Como irmãos e irmãs em Cristo, construímos relações fraternas e solidárias, reconhecendo o valor, a dignidade e os direitos de cada pessoa. Ao promover o diálogo, a escuta e a acolhida, essa perspectiva educativa nos convida a superar atitudes de egoísmo e de competição — muitas vezes enraizadas nas práticas de exclusão — e a edificar um ambiente onde a convivência respeitosa e empática seja a base de todas as relações.

Por isso, estabelecer diretrizes para a prevenção, identificação, intervenção e acompanhamento de casos de bullying no ambiente escolar da Rede La Salle, promovendo uma cultura de respeito, empatia e convivência harmoniosa é um compromisso da nossa Rede. O protocolo visa assegurar um ambiente seguro e acolhedor para todos, fortalecendo a conscientização da comunidade educativa e garantindo ações eficazes para a erradicação do bullying.

# 1. CONTEXTUALIZANDO O BULLYING

## 1.1. Características do Bullying

O bullying é um comportamento agressivo e sistemático que pode se manifestar de diversas formas: física, verbal, social, psicológica, moral, material ou cibernética. Ele se caracteriza pelo desequilíbrio de poder entre agressor e vítima, pela repetição e continuidade dos comportamentos agressivos, bem como pela intenção de assustar, magoar, humilhar e intimidar a vítima, podendo causar sérios danos emocionais e sociais.

## 1.2 Tipos de Bullying

- **Físico:** agredir fisicamente a vítima, como com socos, pontapés e/ou chutes.
- **Verbal:** xingar, humilhar, chamar a vítima por apelidos maldosos.
- **Social**: isolar a vítima, ignorar, fazer pouco caso, excluir ou incentivar a exclusão.
- **Psicológico**: intimidar ou chantagear a vítima, caluniar, espalhar boatos ou perseguições.
- **Moral:** difamar, intimidar ou caluniar a vítima.
- **Material**: danificar, furtar ou atirar contra os pertences da vítima.
- **Virtual (Cyberbullying):** difusão de calúnias e difamações em plataformas e meios digitais

## 1.3. As Vítimas de Bullying

As vítimas de bullying geralmente apresentam dificuldades de socialização e um comportamento mais retraído, demonstrando insegurança e baixa autoestima. Elas podem ter dificuldades para reagir às agressões, além de exibirem sinais de ansiedade e irritabilidade. Muitas vezes, possuem um aspecto físico mais frágil e são mais vulneráveis à exclusão social. Esses fatores podem contribuir para o desenvolvimento de sintomas depressivos, impactando diretamente sua qualidade de vida e seu desempenho acadêmico.

### 1.4. Os Agressores do Bullying

Os agressores no bullying utilizam sua força física ou habilidades psicoemocionais para intimidar, dominar e aterrorizar aqueles que consideram mais frágeis e/ou indefesos. Comportam-se de maneira prepotente e arrogante, estando frequentemente envolvidos em conflitos e desentendimentos.

Muitos buscam popularidade por meio de maus-tratos, como zombarias, apelidos pejorativos, expressões de menosprezo e até agressões físicas. Além disso, alguns agressores possuem grande capacidade de liderança e persuasão, utilizando essas habilidades para impor sua autoridade sobre os outros, consolidando relações de dominação e medo dentro do ambiente escolar.

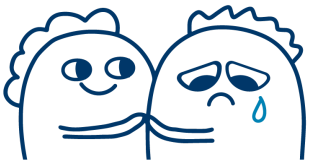

## 2. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A escola é um local de suma relevância para o desenvolvimento da pessoa humana. É o primeiro local, após o seio familiar, que recebe o indivíduo e possibilita seu aprendizado e contato com seus pares contribuindo para o desenvolvimento de sua personalidade. A pessoa, enquanto ser relacional, tem tanto atributos intrínsecos quanto uma abertura para o meio social em que se insere, de modo a expandir sua personalidade a partir da influência de ambos (FERREIRA, 2020).

É importante destacar que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes é uma conquista da transformação histórica na compreensão da infância e da adolescência como fases específicas do desenvolvimento humano que exigem proteção integral.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada em 1948 pela Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceu que crianças e adolescentes devem receber atenção e cuidados especiais, incluindo, de forma implícita, um conjunto de direitos e liberdades fundamentais a essa população.

Complementando esse avanço, em 1959 foi proclamada a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que representou um marco significativo ao reforçar a condição de que crianças e adolescentes começam a ser reconhecidos como sujeitos de direitos. No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 consolidou esse entendimento ao assegurar os direitos fundamentais desse grupo etário, posteriormente reforçados pela Lei nº 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um dos principais instrumentos normativos de proteção infantojuvenil.

No tocante à violência escolar, destaca-se a promulgação da Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), estabelecendo diretrizes para prevenção, conscientização e enfrentamento desse fenômeno, representando essa legislação um marco relevante para o reconhecimento e tratamento da problemática no ambiente educacional.

O combate e o enfrentamento ao bullying é uma responsabilidade compartilhada, que exige compromisso e empenho de todos os envolvidos no processo educacional. Ao promover a cultura do respeito e da empatia, a escola contribui para construção de um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e harmonioso, onde todos podem aprender e crescer com dignidade.

Essa perspectiva está em sintonia com a proposta educativa lassalista, que "estimula um processo contínuo de formação, que busca desenvolver ao máximo as capacidades de cada sujeito, desde o âmbito escolar até o profissional, contribuindo para concretizar seu projeto de vida", e que "desenvolve-se em pastoral, considerando os valores do Evangelho e oportunizando a toda a Comunidade Educativa a integração entre fé, cultura e vida". Assim, o enfrentamento do bullying não se limita à repressão de comportamentos inadequados, mas se insere em uma formação mais ampla, que visa a construção de sujeitos conscientes, éticos e comprometidos com a convivência fraterna e com o bem comum.

Todas as ações propostas neste documento estão pautadas na promoção do diálogo, mediação de conflitos, criação de canais efetivos de escuta e apoio, bem como na implementação de estratégias que representem formas salutares de convivência cidadã e na cultura de paz dentro da escola.

## 2.1 Respeito, Proteção e Responsabilização na Comunidade Escolar

O bullying é um problema que afeta profundamente o ambiente escolar e o bem-estar dos estudantes. Para combatê-lo de forma eficaz, é essencial que todos os envolvidos – estudantes, educadores, familiares – se unam em um esforço conjunto. Entre os aspectos fundamentais que devem ser promovidos, destacam-se o respeito e a dignidade para todos, a proteção das vítimas, a responsabilização dos envolvidos e a colaboração entre a escola, a família e a comunidade.

## 2.2 Respeito e Dignidade para Todos os Estudantes

A base para a prevenção do bullying é o respeito mútuo. Todos os estudantes devem ser tratados com dignidade, independentemente de suas diferenças. O respeito à individualidade e a promoção de um ambiente inclusivo são essenciais para que cada estudante se sinta seguro e aceito. Ao fomentar atitudes respeitosas, a escola contribui para a construção de uma sociedade mais justa e empática.

## 2.3 Respeito, Sigilo e Proteção das Vítimas

É crucial que as vítimas de bullying se sintam acolhidas, amparadas e protegidas. Garantir o sigilo sobre a identidade dessas vítimas é uma medida fundamental para evitar ainda mais constrangimentos e para que elas se sintam à vontade para buscar ajuda. A escola deve ser um espaço seguro, onde o bem-estar do estudante é sempre prioridade, e onde medidas adequadas são tomadas para proteger aqueles que sofrem abusos.

### 2.4 Respeito, Responsabilização e Medidas Educativas para os Envolvidos

Além de proteger as vítimas, é necessário responsabilizar os agressores, mas de forma educativa, para que eles compreendam a gravidade de suas atitudes e possam refletir sobre o impacto de suas ações. A imposição de medidas educativas – como diálogos, mediações de conflito e atividades de conscientização – ajuda na formação de uma cultura de respeito. A medida educativa, quando necessária, deve sempre ser acompanhada de ações que promovam a reflexão e o aprendizado, não apenas a repreensão.

### 2.5 Trabalho Conjunto entre Escola, Família e Comunidade

O combate ao bullying exige uma ação integrada entre a escola, a família e a comunidade. A colaboração entre esses agentes permite que estratégias eficazes sejam implementadas e que o ambiente escolar se torne cada vez mais acolhedor. A comunicação constante entre pais, professores e estudantes é essencial para identificar situações de bullying de maneira precoce e para promover a segurança de todos.

## 3. O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

No cenário educacional contemporâneo, a escola é chamada a assumir o compromisso de formar integralmente o ser humano, em suas dimensões cognitivas, emocionais, sociais, espirituais e éticas. Esse compromisso se torna ainda mais significativo diante dos desafios sociais e culturais que afetam diretamente o desenvolvimento das crianças e dos jovens — como o bullying, o cyberbullying, a exclusão e a vulnerabilidade social.

À luz da Proposta Educativa Lassalista, a formação integral é compreendida como um processo que envolve a atenção ao “todo da pessoa”, em sintonia com uma pedagogia universal, cristã, centrada na pessoa do educando e ligada à vida, conforme inspirado no carisma de São João Batista de La Salle. Essa proposta educativa visa "ensinar a bem viver", desenvolvendo harmonicamente valores, competências e atitudes que permitam ao educando não apenas adquirir conhecimentos, mas dar sentido à vida e contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Nesse contexto, o papel da escola na prevenção e no combate ao bullying e ao cyberbullying é essencial, uma vez que ela constitui um dos ambientes mais significativos de socialização, convivência e construção de valores para crianças e adolescentes. Como espaço privilegiado de formação humana e cidadã, cabe à instituição escolar também cultivar relações pautadas no respeito, na empatia e na solidariedade. Diante disso, destacam-se, a seguir, os principais

aspectos dessa responsabilidade educativa, organizados em tópicos para uma melhor compreensão.

### 3.1. Prevenção: formação de uma cultura de respeito e acolhimento

A escola necessita criar uma cultura escolar baseada no respeito mútuo, na empatia e na valorização da diversidade. Isso se dá por meio de:

- Práticas pedagógicas intencionais que promovam o diálogo, a escuta ativa e a solidariedade.
- Projetos de educação socioemocional, que desenvolvam habilidades como autorregulação, empatia, resolução de conflitos e cooperação.
- Sensibilização da comunidade escolar (alunos, professores, famílias e funcionários) para identificar sinais precoces de exclusão, agressão verbal ou emocional e comportamentos de risco.

### 3.2. Identificação e Intervenção

A escola precisa estar preparada para identificar rapidamente os sinais de bullying e cyberbullying e intervir de maneira ética, cuidadosa e eficaz:

- Capacitação contínua dos profissionais da educação para reconhecer as diferentes formas de violência (física, verbal, psicológica, virtual).
- Protocolos de escuta, acolhimento e encaminhamento das vítimas, testemunhas e agressores.
- Acompanhamento e ações restaurativas, que promovam a responsabilização e a reparação dos danos.

### 3.3. Enfrentamento do Cyberbullying

Diante da expansão do ambiente virtual, a escola também deve:

- Orientar os estudantes sobre o uso responsável da internet e redes sociais.
- Promover a cidadania digital, ensinando sobre direitos, deveres e as consequências legais do cyberbullying.
- Estabelecer parcerias com famílias e especialistas para prevenir e responder a situações de violência online.

### 3.4. Envolvimento da Comunidade Escolar

A prevenção e o combate ao bullying e ao cyberbullying não são ações isoladas. A escola deve:

- Criar espaços seguros de fala para os estudantes, onde possam expressar suas vivências e emoções.
- Fomentar o protagonismo estudantil em campanhas de conscientização e apoio entre pares.

- Promover o engajamento das famílias, por meio de encontros, rodas de conversa e materiais informativos.

## 4. O PAPEL DA FAMÍLIA NA PREVENÇÃO E COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

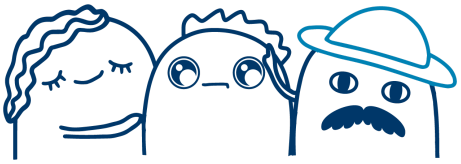

A família exerce um papel essencial na formação de valores como respeito, empatia e solidariedade, que são fundamentais para prevenir comportamentos agressivos. Para contribuir nesse processo, os pais e responsáveis podem adotar algumas práticas importantes:

- **Diálogo aberto:** criar um ambiente de confiança para que os filhos sintam-se à vontade para compartilhar suas experiências e sentimentos.
- **Educação para o respeito:** ensinar desde cedo a importância da diversidade e do respeito às diferenças.
- **Monitoramento e apoio:** ficar atento a mudanças de comportamento, como isolamento ou agressividade, que podem indicar que a criança está sofrendo ou praticando bullying.
- **Exemplo positivo:** demonstrar, no dia a dia, atitudes respeitosas e empáticas, evitando qualquer forma de violência ou discriminação.
- **Parceria com a escola:** manter contato frequente com professores e coordenadores para identificar e solucionar possíveis problemas que surjam no ambiente escolar.

O envolvimento ativo da família, aliado à participação da escola e da comunidade, fortalece a construção de um ambiente educacional mais seguro e acolhedor para todos.

## 5. ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO AO BULLYING E CYBERBULLYING

A prevenção do bullying e do cyberbullying exige estratégias integradas que envolvam escolas, famílias e a sociedade. No quadro a seguir, estão algumas ações que consideramos eficazes na conscientização, prevenção e combate ao bullying e ao cyberbullying:

### Cultura da Paz/Comunicação Não-Violenta

**Abril:**

- Dia D, como um marco que explique o foco do projeto e as ações que serão desenvolvidas ao longo do ano.
- Campanha nas redes sociais com criação de conteúdos educativos #ofimdobullyingcomeçacomvocê com periodicidade definida.
- Entrega do material informativo - folder, desenvolvido pela unidade de ensino, sobre

prevenção e combate ao bullying. Ampliar o material para ser disponibilizado nos espaços coletivos e salas de aula.

**Maio:**

- Criação de um espaço de grande visualização aos estudantes e que possa ser interativo com a temática #palavrasquetransformam (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio).

**Fevereiro a dezembro:**

- Elaboração e postagens dos cards com foco formativo e temáticas relacionadas à conscientização e à prevenção ao bullying.
- Ações nos diferentes níveis de ensino, com abordagem formativa de reflexões e dinâmicas.
- Sugestões de temas para palestras e formações:
    - O que é bullying e seus impactos, como construir um ambiente escolar seguro e inclusivo;
    - A importância da empatia na prevenção do bullying;
    - O papel das redes sociais na promoção e no enfrentamento do bullying e do cyberbullying;
    - O bullying e a saúde mental: impacto a longo prazo, estratégias eficazes para lidar com bullying na escola e em casa;
    - Como fortalecer a autoestima e resiliência dentro da temática do bullying.

## Palestras, debates e workshops - Estudantes

**Fevereiro a dezembro:**

- Realização de palestras, debates e workshops para conscientizar estudantes sobre o impacto do bullying e do cyberbullying.
- Elaboração de um calendário que defina a periodicidade das ações e encontros mensais, nos diferentes níveis de ensino, com abordagem formativa de reflexões e dinâmicas.
- Desenvolvimento de atividades socioemocionais que trabalhem a empatia e o respeito, como exercícios de escuta ativa, técnicas de controle emocional para ajudar a lidar com os conflitos, contação de histórias sobre diversidade, entre outras.
- Ações utilizando a análise crítica de casos reais de bullying ou de cyberbullying, para que os estudantes possam refletir e exercitar seu pensamento crítico diante de situações cotidianas de nossa sociedade.
- Parcerias com especialistas, instituições ou autoridades locais para reforçar as implementações das políticas contra bullying e garantir o suporte institucional.

## Palestras, debates e workshops - Famílias

**Fevereiro a dezembro:**

- Realização de palestras, debates e workshops para conscientizar as famílias sobre o impacto do bullying e do cyberbullying.
- Elaboração de um calendário que contemple, no mínimo, uma atividade formativa por

semestre.

- Parcerias com especialistas, instituições ou autoridades locais para reforçar as implementações do protocolo contra o bullying e garantir o suporte institucional.
- Temas sugeridos para as atividades: justiça restaurativa, comunicação não-violenta, medidas e ações educativas que impactam no desenvolvimento socioemocional dos estudantes.

**Palestras, debates e workshops - Educadores**

**Fevereiro a dezembro:**

- Realização de palestras, debates e workshops para conscientizar os colaboradores da escola sobre o impacto do bullying e do cyberbullying.
- Elaboração de um calendário que defina a periodicidade das ações com professores (sugestão de uma reunião pedagógica específica de formação por trimestre e inserção do tema nas Jornadas Pedagógicas).
- Parcerias com especialistas, instituições ou autoridades locais para reforçar as implementações do protocolo contra o bullying e garantir o suporte institucional.
- Simulações práticas de abordagens adequadas direcionadas aos profissionais de apoio e aos docentes.

## 5.1 Canais de Denúncia Confidenciais

Os canais de denúncia representam uma importante estratégia para identificar situações de bullying, especialmente quando os estudantes não se sentem à vontade para abordar um professor ou outro profissional da escola. Esses canais oferecem um espaço seguro e confidencial, permitindo que os alunos relatem suas experiências e preocupações sem medo de retaliação. Para que as denúncias sejam realizadas de forma segura e efetiva, a escola deve disponibilizar canais confidenciais e de fácil acesso a todos os membros da comunidade escolar. Esses canais devem assegurar o sigilo das informações e a proteção integral dos denunciantes, incentivando o relato de situações de bullying e de cyberbullying sem medo de represálias.

**Sugestões de canais de denúncia:**

- Caixas físicas, tipo urna, localizadas em pontos estratégicos da escola.
- Endereço de e-mail exclusivo para denúncias, como por exemplo: denuncie@nomedaescola.com.br.
- Aplicativos escolares com recurso de denúncia, caso disponíveis.
- Formulários online (Anexo A) confidenciais, criados em plataformas seguras (ex.: Google Forms com opção de anonimato).

A divulgação dos canais deve ocorrer de forma contínua e acessível, por meio de murais, cartazes, site institucional, redes sociais da escola, reuniões com famílias e rodas de conversa com os estudantes.

# 6. ESTRATÉGIAS DE COMBATE AO BULLYING E CYBERBULLYING

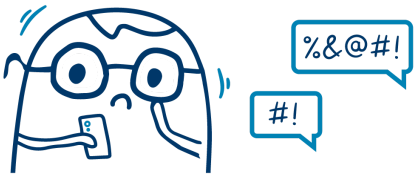


## 6.1 Identificação e Registro de Ocorrências

A identificação, o registro e a intervenção em casos de bullying e de cyberbullying são fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento dos estudantes. Este tópico define diretrizes e procedimentos que orientam o acolhimento, a apuração e o encaminhamento de situações de violência, reafirmando o compromisso institucional com a cultura da paz, do respeito e da empatia. Inspirada na filosofia educativa de São João Batista, a Rede La Salle reafirma seu papel de promover um ambiente seguro e acolhedor, pautado na escuta qualificada, na solidariedade e na justiça, assumindo o enfrentamento ao bullying em suas unidades escolares como expressão concreta de seus valores humanos e cristãos.

A escola deve garantir que todos os profissionais estejam capacitados para identificar sinais de que um estudante pode ser vítima de violência, como mudanças de comportamento, queda no rendimento, isolamento, tristeza constante, entre elas.

O registro das ocorrências deve ser claro, seguro e sigiloso, permitindo a identificação dos fatos, o acompanhamento dos casos e a criação de ações preventivas, sempre alinhadas à legislação, ao regimento interno e aos princípios pedagógicos.

## 6.2 Formulário de Registro de Ocorrências (Individual e Coletivo)

É obrigatório o registro de toda situação de bullying ou cyberbullying identificada. O preenchimento adequado dos Formulários de Registro, individual e/ou Coletivo (Anexo 2), é fundamental para documentar de forma precisa e oficial os casos de bullying e de cyberbullying. Esses registros garantem um acompanhamento eficaz das situações, permitindo a análise de padrões e a implementação de medidas preventivas. Além disso, asseguram a transparência nas ações da escola e protegem tanto os envolvidos quanto a instituição, garantindo o cumprimento das normas legais e escolares.

## 6.3 Ações Imediatas a serem realizadas pela Escola

Diante da constatação ou suspeita de um caso de bullying ou de cyberbullying, a escola deverá adotar ações imediatas para cessar a violência, proteger a vítima e iniciar o processo de responsabilização e reeducação do agressor.

**Principais medidas:**

- Acolhimento à vítima para garantir segurança.
- Registar o ocorrido formalmente - Anexo 2.
- Garantir a segurança e a integridade da vítima, evitando o contato do(s) agressor(es) até a mediação de conflito.

- Mediar o conflito entre a vítima e o(s) agressor(es).
- Convocar os responsáveis de ambos os envolvidos.
- Oferecer apoio à vítima.
- Estabelecer combinados registrando-os em um termo de compromisso com o agressor.
- Notificar o Conselho Tutelar.
- Adotar medidas disciplinares, incluindo, a depender da gravidade do caso, o cancelamento do contrato de prestação de serviços educacionais, com orientação para a transferência do estudante agressor a outra instituição de ensino, após observância dos direitos ao contraditório e à ampla defesa, tudo de acordo com os termos do Regimento Escolar.

# 7. INTERVENÇÃO E MEDIDAS DISCIPLINARES

A intervenção escolar em casos de bullying e de cyberbullying deve ser cuidadosa, considerando a gravidade do fato e os envolvidos. As medidas adotadas devem promover a reflexão e a mudança de comportamento, aliando disciplina e ações educativas, sempre em conformidade com o Regimento Escolar.

## 7.1 Mediação de Conflitos, Quando Apropriado

A mediação de conflitos é uma estratégia eficaz para resolver situações de bullying, especialmente quando resultam de desentendimentos. Deve ser conduzida por profissional capacitado, que promova o diálogo entre as partes de forma imparcial e respeitosa.

**Sugestões para realizar a mediação de conflitos:**

- **Preparação inicial:** assegure-se de que as partes envolvidas estão cientes do processo e aceitam participar de forma voluntária. O espaço de mediação deve ser seguro, silencioso e livre de interrupções.
- **Escuta ativa e imparcial:** o mediador deve ouvir ambas as partes sem interrupções, permitindo que cada um expresse seus sentimentos e pontos de vista.
- **Foco na solução e no respeito mútuo:** após as exposições, o mediador deve ajudar as partes a identificar comportamentos adequados e alternativas para resolver o conflito de maneira respeitosa.
- **Acordo formal:** após a mediação, as partes devem assinar um acordo que reflita os compromissos de mudança de atitude e comportamento. Esse acordo deve ser formalizado e monitorado pela escola.

A mediação pode ser uma excelente oportunidade para promover a empatia e o desenvolvimento emocional dos estudantes, estimulando a cultura de paz e o respeito mútuo dentro do ambiente escolar. Como ressaltam Porto e Sposito (2006), a mediação de conflitos no contexto escolar contribui para o fortalecimento do diálogo, a escuta ativa e a responsabilização, permitindo que as partes envolvidas compreendam os impactos de seus atos e encontrem caminhos para a reparação dos vínculos afetados. Além disso, a mediação

favorece a construção de ambientes mais cooperativos e acolhedores, promovendo o protagonismo dos estudantes na resolução pacífica de conflitos.

Recomenda-se que todas as escolas da rede capacitem seus colaboradores, especialmente as equipes pedagógica, diretiva e de apoio, por meio de cursos de formação continuada em mediação de conflitos, escuta ativa e acolhedora. Essa preparação é essencial para garantir que todos os profissionais envolvidos estejam aptos a atuar de maneira ética, profissional e precisa diante de situações de bullying e de violência escolar. A formação permitirá que os colaboradores desenvolvam habilidades para acolher as vítimas, escutar todas as partes com empatia e promover intervenções eficazes, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais seguro, respeitoso e inclusivo.

### 7.2 Comunicação com os Pais ou Responsáveis dos Envolvidos

A comunicação com os pais ou responsáveis é uma parte essencial no processo de intervenção escolar, pois permite que a família tenha conhecimento sobre o ocorrido e possa colaborar de maneira ativa no processo educativo. Além disso, essa comunicação assegura a transparência, bem como o cumprimento das obrigações legais por parte dos responsáveis e das exigências institucionais. A comunicação inicial pode ser realizada por meio de um telefonema, aplicativo oficial de comunicação ou e-mail, com confirmação de recebimento. Contudo, é imprescindível agendar uma reunião presencial para o registro formal do atendimento, garantindo que a assinatura do responsável seja obtida, como parte do acompanhamento oficial do caso.

**Importante:** A comunicação deve ser feita de forma clara e objetiva, destacando os principais fatos ocorridos, as medidas já tomadas pela escola e os próximos passos.

## 8. COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR

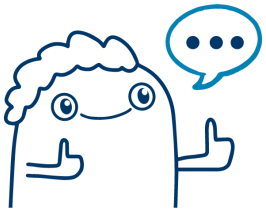

A comunicação eficaz com toda a comunidade escolar é essencial para o fortalecimento de uma cultura de respeito, prevenção e enfrentamento ao bullying e ao cyberbullying. Para que o protocolo institucional seja compreendido e colocado em prática de forma integrada, é necessário que estudantes, famílias e funcionários estejam devidamente informados sobre suas diretrizes e meios de aplicação. Nesse sentido, ações estratégicas de divulgação serão implementadas, como a publicação do protocolo no site oficial da escola, o envio de newsletters com resumos acessíveis e links para o documento completo, bem como o uso da identidade visual da Rede La Salle por meio da campanha “O fim do bullying começa com você”. A seguir elencamos algumas ações.

- Divulgar o protocolo para estudantes, pais e funcionários. Esta ação é uma etapa importante para garantir que todos os envolvidos compreendam as diretrizes e procedimentos estabelecidos.
- Utilizar o Site da Escola para publicar o protocolo na página oficial é uma ótima maneira de garantir acesso fácil a todos.
- Enviar uma newsletter para os pais e funcionários com um resumo do protocolo e um link para o documento completo.

- Incorporar a identidade visual da Rede La Salle — incluindo logotipo e slogan — na campanha “O fim do bullying começa com você”.
- Criar canais de orientação para denúncias e suporte.
- Definir quais tipos de questões ou preocupações o canal deverá acolher, como denúncias de bullying, dificuldades enfrentadas no ambiente escolar, entre outros. É fundamental reforçar que o canal é um espaço seguro e confidencial, onde todos os relatos são respeitados e considerados com seriedade.
- Disponibilizar uma caixa/urna de sugestões na escola, onde os estudantes e pais possam deixar seus comentários de forma anônima. Outra opção é criar um formulário online (Google Forms) que possa ser facilmente acessado por todos, para coletar as informações. Um endereço de e-mail específico também poderá ser uma opção para o canal de ouvidoria.
- Divulgar o Canal de Ouvidoria: anunciar o canal de ouvidoria em reuniões, nas redes sociais da escola, no site da instituição e nos murais.
- Criar um sistema para monitorar e acompanhar as solicitações e/ou reclamações. Definir um prazo máximo para dar retorno ao que foi mencionado e garantir que todas as questões sejam tratadas de maneira adequada.

## 9. AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROTOCOLO

A efetividade do Protocolo Escolar de Prevenção e Intervenção em casos de Bullying e Cyberbullying da Rede La Salle será assegurada por meio de um processo contínuo de acompanhamento, avaliação e aprimoramento, garantindo que as diretrizes e ações implementadas atendam às necessidades da comunidade escolar. Para que esse processo seja eficaz serão implementadas as seguintes ações de monitoramento, registro e aprimoramento contínuo do protocolo:

- **Pesquisa sobre o bullying**: serão aplicadas pesquisas para medir a percepção dos estudantes, educadores e famílias sobre o bullying no ambiente escolar. Essas avaliações permitirão identificar pontos de melhoria e validar a eficácia das medidas adotadas.
- **Registro e documentação das ações**: todas as ações preventivas, intervenções realizadas e acompanhamentos dos casos serão devidamente registradas e documentadas. Esse processo garantirá a rastreabilidade das medidas adotadas, permitindo uma análise detalhada da evolução dos casos e subsidiando a tomada de decisões estratégicas para aprimoramento contínuo do protocolo.
- **Possibilidade de ajustes e melhorias:** com base nos resultados das avaliações, dos registros das ações e nas demandas identificadas, o protocolo poderá ser atualizado para incluir novas estratégias, metodologias e boas práticas, garantindo sua constante evolução e alinhamento às necessidades da comunidade educativa.

A Rede La Salle reafirma, assim, seu compromisso com a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de violência, reforçando a importância da participação ativa de toda a comunidade escolar no combate ao bullying.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


BANDEIRA, C. M.; HUTZ, C. S. **As implicações do bullying na auto-estima de adolescentes.** *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, v. 14, n. 1, p. 131-138, 2010. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-85572010000100014. Acesso em: 10 mar. 2025.

BAUMAN, S. ***Cyberbullying**: What Counselors Need to Know*. Alexandria: American Counseling Association, 2013.

BINSFELD, A. R.; LISBOA, C. S. M. **Bullying**: um estudo sobre papeis sociais, ansiedade e depressão no contexto escolar do Sul do Brasil. *Interpersona: an International Journal on Personal Relationships*, v. 4, n. 1, p. 74-105, 2010. Disponível em: https://doi.org/10.5964/ijpr.v4i1.44. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. ***Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024.** Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código Penal para dispor sobre crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, incluindo o cyberbullying, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14811.htm. Acesso em: 10 mar. 2025.

Camargo, C. G. (2009). **"Brincadeiras" que fazem chorar**: introdução ao fenômeno bullying. São Paulo: All Print.

Chalita, G. (2007). **Pedagogia da amizade:** bullying - o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Vozes.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas**: Guia Prático para Educadores. Brasília: CNMP, [ano de publicação]. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Comissoes/CSCCEAP/Di%C3%A1logos_e_Media%C3%A7%C3%A3o_de_Conflitos_nas_Escolas_-_Guia_Pr%C3%A1tico_para_Educadores.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. ***Psicologia das relações interpessoais:** Vivências para o trabalho em grupo.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. ***Psicologia das habilidades sociais na infância:** Teoria e prática.* Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

FANTE, C. ***Fenômeno Bullying:** Como Prevenir a Violência nas Escolas e Educar para a Paz.* Campinas: Verus, 2005.

FELIZARDO, A. R. ***Bullying escolar:*** *prevenção, intervenção e resolução com princípios da justiça restaurativa.* Curitiba: InterSaberes, 2017.

FERREIRA, J. **A percepção de elementos constituintes do bullying a partir de situações de intimidação na escola.** 2020. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ensino e Processos Formativos) – Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2020.

FLACSO. ***Violências nas Escolas.*** 2. ed. Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em: https://biblioteca.flacso.org.br/files/2015/08/Violencias-nas-Escolas_edicao2.pdf. Acesso em: 19 mar. 2025.

OLIVEIRA, W. A.; SILVA, J. L.; SILVA, M. A. I. **Bullying entre adolescentes escolares:** uma abordagem psicossocial. *Psicologia & Sociedade*, v. 26, n. 3, p. 664-674, 2014.

OLWEUS, D. ***Bullying at school:*** *What we know and what we can do.* Malden, MA: Blackwell Publishing, 1993.

PORTO, A.; SPOSITO, M. P. **Conflitos na escola:** mediação e cultura de paz. *Educação & Sociedade*, v. 27, n. 96, p. 769-784, 2006.

REDE LA SALLE. ***Protocolo de Proteção à Criança e ao Adolescente.*** Porto Alegre, 2022.

SILVA, J. L.; OLIVEIRA, W. A.; SILVA, M. A. I; PEREIRA, B. O.; CECILIO, S. **Estudo exploratório sobre as concepções e estratégias de intervenção de professores em face do bullying escolar.** *Revista Psicologia: Teoria e Prática*, v. 17, n. 3, p. 189-199, 2015.

UNESCO. **Educação para a Cidadania Global:** *Preparando alunos para os desafios do século XXI.* Brasília: UNESCO, 2018. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/. Acesso em: 10 mar. 2025.

# ANEXOS

## ANEXOS A

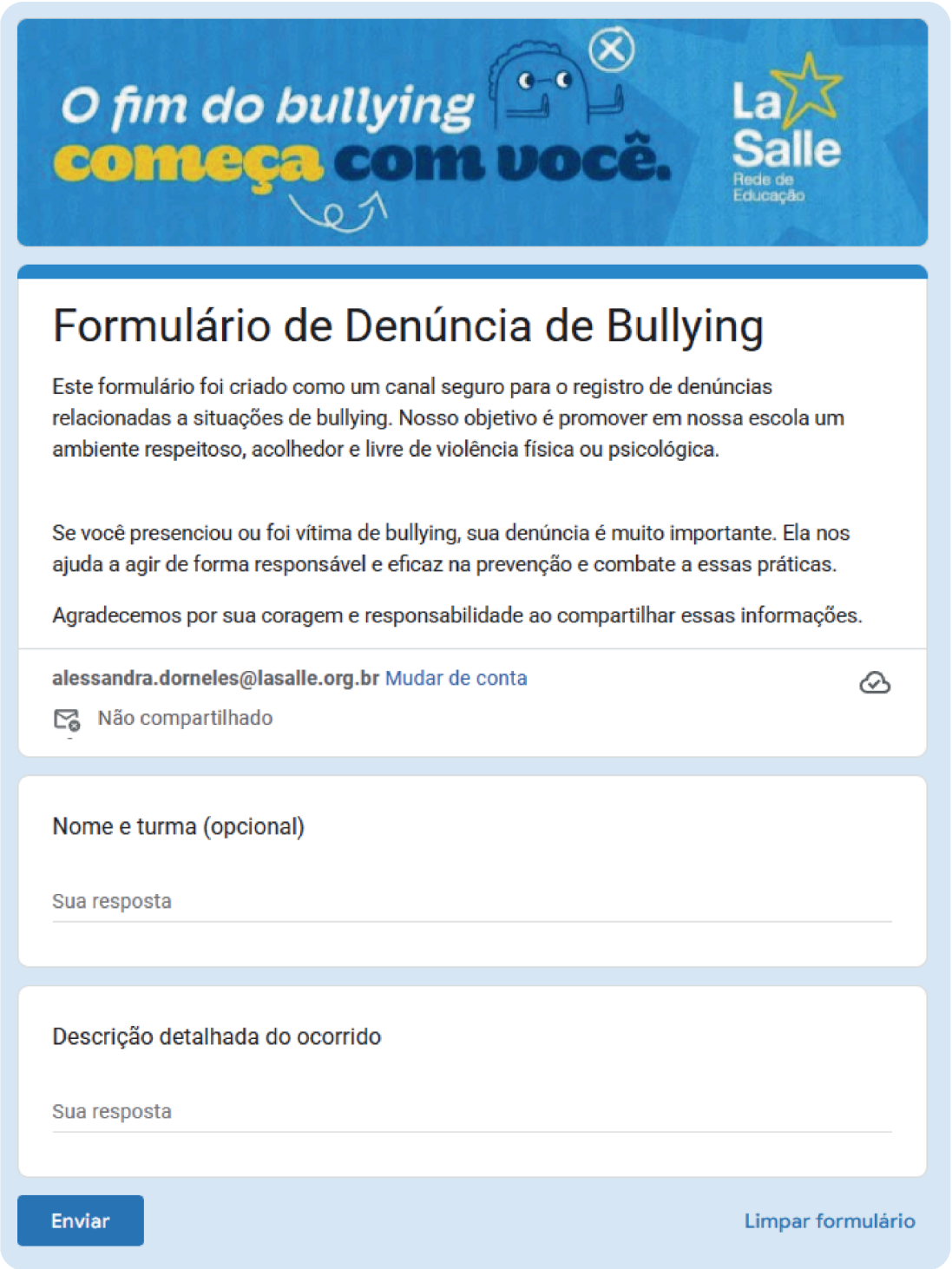

## ANEXOS B

La Salle Rede de Educação

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**
**BULLYING / CYBERBULLYING**

Data do registro: ___/___/_____

Nome do(a) responsável pelo registro:_____
Nome do(a) responsável pelo relato: _____

Tipo de ocorrência: ( ) Bullying ( ) Cyberbullying
Data do ocorrido: ___/___/_____
Horário aproximado: _____
Local do ocorrido: _____
Descrição detalhada do ocorrido:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome(s) da(s) vítima(s): _____
Turma:_____
Nome(s) do(s) suposto(s) agressor(es): _____
Turma:_____
Nome(s) de quem presenciou a situação (se houver):

_____
_____

Rua Honório Silveira Dias, 636 | São João | Porto Alegre | RS | CEP 90550-150 | (51) 3358.3600 | lasalle.edu.br

Evidências apresentadas:

( ) Prints ( ) Vídeos ( ) Relatos ( ) Outros:

_____
_____
_____

Ações imediatas tomadas:_____
_____
_____
_____
_____

Encaminhamentos:_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome do(a) Responsável pelo registro:_____

Assinatura do(a) Responsável pelo registro: _____

Nome do(a) estudante que relatou o ocorrido: _____

Assinatura do(a) Estudante : _____

Rua Honório Silveira Dias, 636 | São João | Porto Alegre | RS | CEP 90550-150 | (51) 3358.3600 | lasalle.edu.br